

SEMANA DA CONVIVÊNCIA 2026

Respeitar, participar e aprender:
democracia se constrói na escola!

Família e escola juntas pela convivência democrática

A promoção da convivência escolar democrática, segura e inclusiva é um compromisso de toda a sociedade. Para que as escolas possam prevenir e enfrentar as diferentes formas de violência – como intimidação sistemática (*bullying*), *cyberbullying*, discriminação, exclusão e violência extrema – é essencial contar com o apoio articulado do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente (SGDCA).

Conselhos Tutelares, Ministério Público, Defensoria Pública, Conselhos de Direitos e demais órgãos e entidades da rede de garantia de direitos são aliados fundamentais na construção de uma escola acolhedora e protetiva, onde todos os estudantes possam aprender e conviver com dignidade.



Rede de proteção e escola juntas pela convivência!

Como o SGDCA pode apoiar as escolas nas ações de convivência escolar?

- Atuando de forma articulada com as redes de ensino, acompanhando o atendimento a situações que envolvam violações de direitos no ambiente escolar;
- Oferecendo orientações e serviços que contribuam para prevenir e proteger crianças e adolescentes das situações de violências e demais violações de direitos;
- Participando de ações formativas e campanhas educativas promovidas pelas redes de ensino e suas unidades educacionais;
- Fortalecendo a escuta protegida e o acolhimento intersetorial em contextos de crise ou conflito escolar;
- Integrando conselhos e comitês escolares voltados à promoção da cultura de paz e da convivência democrática.





Conselho Tutelar

Papel: apoiar a escola na proteção e defesa dos direitos das crianças e adolescentes diante de situações que caracterizem ameaças ou violações, como negligência, violência ou discriminação.

Ações possíveis:

- Participar de rodas de conversa com a comunidade escolar sobre direitos e deveres, e sobre o papel dos Conselhos Tutelares na garantia dos direitos de crianças e adolescentes;
- Auxiliar na orientação às crianças, adolescentes e suas famílias em situações de ameaça ou violação de direitos que se expressem na escola;
- Atuar de forma articulada com a escola para identificar estratégias de enfrentamento das violências e violações recorrentes;
- Se integrar a mobilizações para reforçar o direito à educação como uma estratégia de proteção contra as violências.



Assistência Social

CRAS/CREAS

Papel: acompanhar as famílias em situação de vulnerabilidade social e fomentar vínculos familiares e comunitários.

Ações possíveis:

- Apoiar o fortalecimento de vínculos entre família e escola;
- Participar de atividades com os responsáveis, contribuindo para uma cultura de cuidado e escuta;
- Participar das estratégias de proteção e de monitoramento da infrequência, abandono e evasão escolar;
- Pautar os temas da Semana nas atividades dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Familiares e Comunitários, contribuindo para reforçar o direito à educação;
- Abrir espaços nos serviços para atividades conjuntas com as escolas dos territórios.

A construção de uma escola acolhedora, democrática e segura é um compromisso coletivo. A família, a sociedade, o estado e suas instituições e organismos podem - e devem - caminhar junto da escola, apoiando suas ações de prevenção às violências e promovendo a cultura de paz e o respeito aos direitos humanos entre educadores, estudantes e suas famílias.



Rede de Saúde Local

UBS, CAPS, equipes multiprofissionais

Papel: contribuir com ações de promoção da saúde mental, prevenção à violência e acolhimento e cuidado de estudantes em acidentes ou ferimentos ocorridos no ambiente escolar, bem como em situações de sofrimento psíquico, especialmente em casos decorrentes de intimidação sistemática (*bullying*), discriminação e exclusão social.

Ações possíveis:

- Realizar palestras ou rodas de conversa sobre autocuidado, respeito ao corpo, saúde sexual e reprodutiva, empatia e prevenção à automutilação, assim como sobre os serviços de atenção à saúde mental, disseminando informações sobre como acessá-los;
- Atuar em parceria com a escola na escuta qualificada de estudantes, identificando sinais de sofrimento emocional ou físico;
- Apoiar a gestão escolar na construção de planos de acompanhamento de estudantes em situação de vulnerabilidade psíquica, emocional ou clínica;
- Prover atendimento e orientações às famílias e estudantes em situações de urgência ou encaminhamento de saúde;
- Fortalecer as ações do Programa Saúde na Escola (PSE).

1) LEI Nº 13.185/2015. De 6 de novembro de 2015, que institui o Programa de Combate à Intimidação Sistemática (*bullying*).

2) O Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente (SGDCA) está previsto na Resolução nº 113, de 19 de abril de 2006, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda), que "Dispõe sobre os parâmetros para a institucionalização e fortalecimento do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente".



Segurança Pública

*Ronda Escolar, Polícia Comunitária,
Guarda Municipal, Patrulha Maria da Penha*

Papel: apoiar a escola na prevenção à violência externa e na construção de um ambiente seguro, inclusive no enfrentamento de situações como ameaças, violência no entorno e *cyberbullying* que envolvam riscos à integridade de estudantes e profissionais da educação.

Ações possíveis:

- Realizar visitas educativas com foco na cultura de paz, cidadania e respeito às regras coletivas, incluindo o uso responsável das tecnologias;
- Apoiar estratégias de proteção escolar em contextos de vulnerabilidade territorial e em situações de crise;
- Estabelecer vínculo de confiança com a comunidade escolar, atuando de forma preventiva e protetiva, sem recorrer à lógica punitivista;
- Contribuir com ações educativas e de sensibilização sobre segurança digital, combate ao discurso de ódio e prevenção ao *cyberbullying*.



Outros atores da rede local

Conselhos de Direitos da Criança e do Adolescente (CEDCA/CMDCA), organizações da sociedade civil, lideranças comunitárias e instituições de ensino superior podem:

- Participar de mostras culturais, assembleias escolares e campanhas propostas nos guias;
- Participar das jornadas de formação dos profissionais da educação;
- Ampliar o repertório das escolas com saberes diversos, valorizando a pluralidade cultural e territorial;
- Articular os órgãos do sistema de garantia de direitos para a construção dos fluxos ligados à implementação da escuta protegida;
- Formular e deliberar, no caso dos conselhos, a política para a implementação da escuta protegida, para a mediação de conflitos e de práticas restaurativas, considerando também o ambiente escolar.

Por que isso importa?

A violência escolar não é um problema isolado da escola. Ela reflete desigualdades, exclusões e falhas de proteção que exigem respostas coordenadas. Fortalecer a convivência no ambiente educacional é também garantir os direitos de crianças e adolescentes.

A atuação integrada entre educação, assistência social, saúde, justiça, segurança e comunidade é fundamental para que os direitos à educação, à proteção e à convivência familiar e comunitária seguras se realizem na prática.

Participe da Semana Nacional da Convivência Escolar

A campanha é uma realização do MEC, em parceria com a UFPR e com apoio do CONSED e da UNDIME, no âmbito do Programa Escola que Protege.

Vamos juntos construir uma rede de apoio à convivência escolar e garantir que nenhuma criança ou adolescente tenha seus direitos violados.

Se você atua no SGDCA, procure o grupo gestor da escola do território e coloque-se à disposição para apoiar as ações. Juntos, podemos promover ambientes escolares mais acolhedores, inclusivos e seguros.

Saiba mais em:

www.gov.br/mec/pt-br/escola-que-protege

APOIO:



the auschwitz institute
for the prevention of genocide
and mass atrocities

REALIZAÇÃO:



MINISTÉRIO DOS
DIREITOS HUMANOS
E DA CIDADANIA

MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO

